

PORTARIA Nº 22/2025- PREVSOL, de 10 de julho de 2025.
INICIO DO BENEFICIO: 23/08/2021

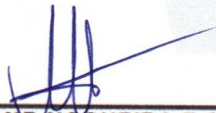
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, com base na Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º, 25 e 41, RESOLVEM:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, parágrafo primeiro, inciso III, alínea "b" §§2º, §3º, §8º e §17, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 10 §7º, introduzidos pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 41, I, II e III; art. 6º e art. 66 da Lei nº 1076/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, bem como pelo art. 1º da Lei 10.887/04 e art. 69, § único e art. 47 da Lei 389/1991, que institui o Regime Jurídico único para os Servidores da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Solonópole, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Servidora **MARIA LUZENETE DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do **Cargo de Auxiliar de Serviços gerais**, matrícula nº 1301845, inscrita no Registro Geral sob o nº [REDACTED], Cadastrada como Pessoa Física sob o nº [REDACTED], lotado na Secretaria de Educação do Município de Solonópole - CE.


Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

- Vencimento Base.....R\$1.100,00
- Adicional por tempo de Serviço (22%).....R\$242,00
- **Valor do Benefício.....R\$1.342,00**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, dia 10 de julho de 2025.



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL




JOSE WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 22/2025- PREVSOL**, expedida no dia 10 de julho de 2025, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA LUZINETE DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de auxiliar serviços gerais, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 10 de julho de 2025



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL